



**Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT**

**Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

Lei nº 176/90., de 19 de dezembro de 1.990.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a UFMT com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso  
Faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ''  
firmar convênio com a UFMT-Fundação Universidade Federal de Mato Gros-  
so, com o objetivo de executarem projetos do programa UNESTADO.

Parágrafo único - Por ocasião da assinatura do convênio  
descrito no "CAPUT" deste artigo, o Executivo enviará cópia ao Legisla-  
tivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira  
Em, 19 de dezembro de 1.990.

Sancionou:

  
SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -